

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/19

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2019, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WW PÁDUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 03.357.486/0002-58), no valor total de R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de 1º, 2º e 3º revisão de veículos Gol, placa LMV1F83, e LUQ1E28 pertencentes ao Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2559/19.

Publique-se.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2019.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de carnes e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena em suas ações, pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitado no processo administrativo nº 0930/19, através dos Memorando Interno nº 050/19, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA - ME (10.866.908/0001-36) e DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (02.591.160/0001-88), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 08 de agosto de 2019

MARCELO FREIXO LIMA

Secretário municipal de Educação, Esporte e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/19

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 30.295.513/0001-38), no valor de R\$ 3.307,65 (três mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento de Guias de Regularização de débitos de GRD e IPVA, visando a transferência de dois veículos, sendo eles um Nissan March – Placa LSI 6785 – Renavam 1073170460 e um Renault – Ambulância – Placa KWY 9174 – Renavam 1073834422 doados ao Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2798/19.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/19

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 30.295.513/0001-38), no valor de R\$ 346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), referente ao pagamento de DUDA para primeiro emplacamento de 02 (dois) veículos adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3092/19.

Publique-se.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contrato nº 051/07/2019. OBJETO: prestação de serviços gráficos, para diagramação, impressão e montagem do Boletim Informativo Oficial da Prefeitura de Santa Maria Madalena em conformidade com Lei Municipal de 12 de março de 2002 e posteriores alterações. Valor: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0649/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite Nº 015/2019. ASSINATURA: 27/07/2019. PARTES: MUNICÍPIO e Logus Ambiental Ltda-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 052/08/2019. OBJETO: execução de obras de pontilhão na localidade do Cruzeiro, Pontilhão na localidade da Barra Linda, muro de contenção na Rua Vereador Hidelbrando Rocha, Bairro Cláudio Feijó Sampaio, rede de captação de águas pluviais, poços de visita e rede manilha, no Bairro Novo Niterói, Triunfo, muro de contenção no Bairro Novo Niterói, Triunfo, Praça em Santo Antônio do Imbé. Valor: R\$ 286.284,92 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3997/18, 0195/19, 0894/19, 1072/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços Nº 001/2019. ASSINATURA: 01/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e A. G. CONSTRUTORA CORDEIRENSE LTDA-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 053/08/2019. OBJETO: execução de obras de 01 (uma) ponte em concreto armado no Km 14 01 (uma) ponte na Parada, ambas na localidade de Dr. Loret. Valor: R\$ 131.308,12 (cento e trinta e um mil trezentos e oito reais e doze centavos). PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0888/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços Nº 001/2019. ASSINATURA: 01/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e SAIORON CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 054/08/2019. OBJETO: prestação de serviços de operacionalização da área de produção de mudas (Horto Municipal) – localizado na MM 27 (estrada Arranchadouro/Terras Frias), 1º Distrito deste Município. Valor: R\$ R\$ 258.742,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0073/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços Nº 005/2019. ASSINATURA: 08/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 055/08/2019. OBJETO: prestação de serviços de operacionalização da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura em suas ações em todo Município. Valor: R\$ 200.659,77 (duzentos mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0074/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços Nº 003/2019. ASSINATURA: 08/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Ata SRP nº 016/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena no Programa Merenda Escolar e em demais ações. Valor: R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0930/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2019. ASSINATURA: 08/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Ata SRP nº 017/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena no Programa Merenda Escolar e em demais ações. Valor: R\$ 184.832,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0930/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2019. ASSINATURA: 08/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 041/19 - Contrato nº 024/04/2019 – Carta Convite nº 006/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR. Prazo: 15 (quinze) dias letivos, a contar de 02/08/2019. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0204/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, III c/c art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 02/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 042/19 - Contrato nº 16/03/2018 – Tomada de Preços nº 004/2018. OBJETO: execução de reformas e pequenos reparos na E.E.M. Corregio de Castro, sito Triunfo – 2º Distrito, na E.E.M. Agulha dos Leais, sito Agulha dos Leais – 3º Distrito e no E. M. de Artesanato Mineral, sito 1º Distrito, do tipo menor preço por lote, em regime de empreitada integral. Valor: R\$ 37.860,15 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2623/18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 09/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e CONSMAQ – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADALENA LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 043/19 - Contrato nº 114/10/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. OBJETO: prestação de serviços de locação de software em gestão pública com prestação de serviços de manutenção, atualização, integração e atendimento técnico e módulo e-social. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0754/18 e apensos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 09/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo nº 044/19. Contrato nº 027/04/2017 – Contratação de empresa para manutenção de estradas vicinais, serviços de manutenção e conservação de praças, parques e jardins, para atender todo o Município. Ref.: Pregão Presencial nº 001/2017. OBJETO: Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2019. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0086/17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 26/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 056/08/2019. OBJETO: prestação de serviços de emissão de laudos de laboratório, a fim de fornecer aos munícipes laudos de exames realizados no Laboratório da Unidade Central de Saúde Dr. Manoel Verbicário. Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2176/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 07/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº 057/08/2019. OBJETO: realização de serviços de recreação (pula-pula, algodão doce, pipoca) nas campanhas de vacinação e dias "D", promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PRAZO: Até 31/12/2019, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0842/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo, 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 07/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VHI – COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/19

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2019, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WW PÁDUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 03.357.486/0002-58), no valor total de R\$ 2.209,00 (dois mil, duzentos e nove reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de 7º, 8º e 9º revisão de veículo Gol, placa KYM9762, pertencente ao Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2947/19.

Publique-se.
Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 034/19

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa R. T. LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA (CNPJ: 13.021.166/0001-36), referente à prestação de serviços de realização do evento "De Macaé para os braços de Dercy", no Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3032/19.

Publique-se.
EDSON NEGREIROS LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 058/08/2019. OBJETO: realização do evento "DE MACAÉ PARA OS BRAÇOS DE DERCY", no Município de Santa Maria Madalena, sob o regime de empreitada integral, nos dias 17 e 18 de agosto de 2019. Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). PRAZO: O contrato inicia-se na data de sua assinatura, com término previsto para o primeiro dia útil após a realização do último evento. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3032/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 16/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO e R. T. LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA.

EDSON NEGREIROS LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Contrato nº 059/08/2019. OBJETO: prestação de serviços de sonorização, incluindo a montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, durante eventos no decorrer do ano em curso realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Valor: R\$ 69.122,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais). PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1083/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 019/2019. ASSINATURA: 20/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e FARIA E SARMENTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 060/08/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes e material de consumo (Câmara, freezer e caixa térmica), a fim de promover a garantia da qualidade dos imunobiológicos adquiridos e ofertados a população pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a assinatura do contrato e/ou do recebimento do Ofício de Autorização de Serviços, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência, e, a eventual prorrogação do prazo dar-se-á na forma da Lei 8.666/93; no entanto a entrega será de forma imediata. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0510/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 018/2019. ASSINATURA: 20/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

LUIZ GUSTAVO MANHÃES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena em suas ações, pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitado no processo administrativo nº 1451/19, através do Ofício nº 158/SMS/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (01.686.431/0001-16), DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.216.957/0001-20), FBC DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (22.341.240/0001-92), ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME (00.945.806/0001-52), NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME (12.391.412/0001-89) e INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (14.912.933/0001-60), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 22 de agosto de 2019.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata SRP nº 018/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 1.373.241,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1541/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ata SRP nº 019/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 107.522,00 (Cento e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1541/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ata SRP nº 020/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 126.640,00 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1541/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FBC DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ata SRP nº 021/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1541/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ata SRP nº 022/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 123.550,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1541/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ata SRP nº 023/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos e afins da Farmácia Básica com base na REMUME Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações. Valor: R\$ 102.321,00 (Cento e dois mil, trezentos e vinte e um reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1541/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019.

Ref: "Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender ao Programa de Merenda Escolar das Unidades do Sistema Municipal de Ensino e demais ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitado no processo administrativo nº 0928/19, através do Memorando Interno nº 049/19, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas: PANIFICADORA BAR E LANCHONETE MADALENENSE LTDA - ME (09.362.663/0001-20), R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME (23.245.754/0001-07), DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – ME (02.591.160/0001-88) e 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA (04.168.271/0002-92), o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 26 de agosto de 2019.

MARCELO FREIXO LIMA

Secretário municipal de Educação, Esporte e Cultura

Ata SRP nº 024/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena no Programa Merenda Escolar e em demais ações. Valor: R\$ 57.037,40 (Cinquenta e sete mil, trinta e sete reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0928/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019. ASSINATURA: 27/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e PANIFICADORA BAR E LANCHONETE MADALENENSE LTDA-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho

Prefeito Municipal

Ata SRP nº 025/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena no Programa Merenda Escolar e em demais ações. Valor: R\$ 148.872,40 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0928/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019. ASSINATURA: 27/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho

Prefeito Municipal

Ata SRP nº 026/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena no Programa Merenda Escolar e em demais ações. Valor: R\$ 72.192,00 (Setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0928/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019. ASSINATURA: 27/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Ata SRP nº 027/08/2019 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena no Programa Merenda Escolar e em demais ações. Valor: R\$ 56.332,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0928/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019. ASSINATURA: 27/08/2019. PARTES: MUNICÍPIO e DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal